



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO



INDICA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE CARVALHO FILHO, AO LADO DA ESCOLA CARROSSEL, PARA A DEVIDA LIMPEZA, OU QUE SEJA REALIZADO PELA PREFEITURA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COBRADO DO RESPONSÁVEL.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

No intuito de sanar o problema que hoje incomoda as residências vizinhas e a escola ao lado do terreno, o qual se encontra tomado pelo mato, é de grande importância que o proprietário se manifeste ou o setor competente da Prefeitura desempenhe os serviços de limpeza e cobre do responsável o referido trabalho.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de março de 2018.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

